



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IPERÓ**

Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5, endereço para Correspondência: Caixa Postal 217, Centro - Araçoiaba da Serra /SP - CEP:18190-970 - Bairro Floresta Nacional de Ipanema - Iperó - CEP 18560-970

Telefone: (61)2028-9007

ERRATA

No Edital de Credenciamento nº 01/2025, para o Credenciamento de Condutores de visitantes na Floresta Nacional de Ipanema, onde se lê:

3.2 O prazo para a solicitação do credenciamento se dará no período de 1º de fevereiro a 15 de março de cada ano, conforme cronograma da tabela abaixo, podendo este ser alterado no interesse da Administração após dada ampla publicidade.

Fase

Habilitação

Resultado da Habilitação

Publicação do resultado do credenciamento

Emissão das Autorizações

Publicização dos Autorizados

Datas

Anualmente, de **01 de fevereiro a 15 de março**

Até 5 dias úteis após encerrada a fase de Habilitação

Até 10 dias úteis após publicado o Resultado da Habilitação

Até 5 dias úteis após publicado o Resultado do Credenciamento

Até 5 dias úteis após Emissão das Autorizações

Leia-se:

3.2 O prazo para a solicitação do credenciamento se dará no período de 1º de fevereiro a **15 de abril** de cada ano, conforme cronograma da tabela abaixo, podendo este ser alterado no interesse da Administração após dada ampla publicidade.

Fase

Habilitação

Resultado da Habilitação

Publicação do resultado do credenciamento

Emissão das Autorizações

Datas

Anualmente, de **01 de fevereiro a 15 de abril**

Até 5 dias úteis após encerrada a fase de Habilitação

Até 10 dias úteis após publicado o Resultado da Habilitação

Até 5 dias úteis após publicado o Resultado do Credenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Juliana Silveira Lopes**,
Analista Ambiental, em 13/03/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini**
Tizianel, Chefe, em 13/03/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador
021097681 e o código CRC **DD00E5E2**.